

ADENDO CONTRATUAL

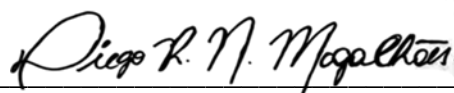
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FIRMADO EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

As partes, abaixo qualificadas, de um lado Diego Rodrigo Neves Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.876.893-6 e inscrito no CPF nº 336.249.278-92, residente e domiciliado na Rua Décio Leite, nº 07, bairro Santa Inês, CEP 12053-410, Taubaté/SP, representante legal da empresa **Liga Municipal de Futebol de Taubaté**, inscrita no CNPJ nº 60.125.101/0001-10, com Inscrição Municipal nº 39.335/99, instalada no Parque Drº Pereira Barbosa, 34, Centro, CEP 12020-190 - Salas 02 a 04, Taubaté/SP, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LEONARDO SOARES ZUIN 43025815817**, inscrita sob o CNPJ 34.949.464/0001-60, com Inscrição Municipal nº 84498, instalada na Rua Um, nº 36, Conjunto Habitacional Água Quente, CEP 12062-690, Taubaté/SP, que tem como representante legal Leonardo Soares Zuin, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 53.015.631-3 e inscrito no CPF nº 430.258.158-17, residente e domiciliado na Rua Um, nº 36, Conjunto Habitacional Água Quente, CEP 12062-690, Taubaté/SP, doravante designado CONTRATADO, resolvem de comum acordo adendar o presente contrato de serviços, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: O prazo do contrato fica prorrogado por 9 (nove) meses, a contar a partir do dia 8 de abril de 2022, findo em 08 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Taubaté, 20 de janeiro de 2022.



(Assinatura do CONTRATANTE)

Diego Rodrigo Neves Magalhães, representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté.



(Assinatura do CONTRATADO)

Leonardo Soares Zuin, representante da empresa LEONARDO SOARES ZUIN 43025815817.